



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 22, de 22 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “ESTIMA+AÇÃO”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “**Estima+Ação**” (processo nº 23102. 003100/2023-40), o qual concederá 01 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação, por um período de até 10 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “**Estima+Ação**” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail estimaacaounirio@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Pós-Graduação é de R\$1.500 (mil e quinhentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “**Estima+Ação**” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Carta de intenção;
- IV) Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação que está cursando.

4.1.1 Perfil desejado:

- a) Discente regularmente matriculado, em curso de pós-graduação do CCBS.
- b) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.
- c) Conhecimentos/experiências desejadas:
 - i. Conhecimento prévio: Graduação em cursos das áreas das Ciências Biológicas ou da Saúde.
 - ii. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.
 - iii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais de jogos interativos, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como R ou similares.
 - iv. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenador Geral e dois docentes com experiência em orientação de discentes de Pós-Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Análise da Carta de Intenção (30 pontos):

- I. Explanação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação e sobre a carta de intenção.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto aos Pesquisadores Extensionistas no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, contribuindo para a apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão, prioritariamente, de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações dos Pesquisadores Extensionistas e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas dos Pesquisadores Extensionistas e da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail estimaacaounirio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	22/01/2024
2	Período de inscrição	22/01/2024 a 02/02/2024
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	05 e 06/02/2024
4	Período para realização das entrevistas	07/02/2024 a 09/02/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	14/02/2024 a 16/02/2024
6	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	19/02/2024
7	Período para interposição de recursos	20/02/2024 até 16 horas
8	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Pós-Graduação	21/02/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista de Pós-Graduação”, preenchido e assinado	22/02/2024 às 16h30

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

Igor Christo Miyahira
SIAPE 1752441
Coordenação Geral do Projeto
“Estima+Ação”

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Estima+Ação”



PROJETO ESTIMA+AÇÃO

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

PLANO DE TRABALHO

PROJETO ESTIMA+AÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO				CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351	E. A FEDERAL	
Nome do responsável: RICARDO SILVA CARDOSO				C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC					
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA				C P F *.456.657-**	
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ		Cargo PRÓ - REITOR		Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
PROJETO ESTIMA+AÇÃO	Início Junho 2023	Término Março 2024
<p data-bbox="308 663 746 685">Breve relato sobre a Instituição proponente</p> <p data-bbox="308 748 1386 1093">A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.</p> <p data-bbox="308 1155 1386 1323">Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.</p> <p data-bbox="308 1386 1386 1688">Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.</p>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

Identificação do Objeto:

Implantação no Estado do Rio de Janeiro com ênfase nas Regiões Metropolitana, Norte Fluminense e Noroeste Fluminense, de 01 Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) – Veículo de base clínica, com atividades voltadas para o controle da natalidade, monitoramento, tratamento, prevenção e conscientização sobre a posse responsável e o bem-estar animal.

Objetivo Geral:

Democratizar o acesso à cirurgia de castração de cães e gatos no Estado do Rio de Janeiro, mediante ampliação das ações de esterilização, objetivando a proteção, promoção e preservação da saúde e bem-estar animal e da preservação da qualidade do meio ambiente.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para a saúde dos animais através de ações de políticas públicas para atender a população de baixa renda com o intuito de proporcionar o bem-estar dos animais de estimação e as respectivas famílias que são responsáveis pelo seu cuidado;
- Informar e conscientizar a população sobre os benefícios da castração para os animais e os benefícios que esta ação traz para a população geral da região, através de campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos.;
- Controlar a população de cães e gatos através da castração como forma de promoção da saúde pública.
- Em devolutiva à sociedade, os resultados obtidos serão publicados e divulgados em meio físico e digital.

Justificativa da proposição:

A superpopulação de animais de rua é um problema presente na sociedade. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), no Brasil existem mais de trinta milhões de animais abandonados, sendo vinte milhões de cães e dez milhões de gatos. Por essa razão a castração é uma possibilidade efetiva e um primeiro passo no controle populacional de animais em situação precária ou de abandono.

A proposta aqui apresentada tem por objetivo ampliar o conhecimento e fornecer informação sobre a importância da castração animal, assim como gerar maior visibilidade a um projeto que luta pela causa, o projeto ESTIMA+AÇÃO. O programa social tem como finalidade ajudar cães e gatos através de arrecadação de tampinhas plásticas. O valor obtido na venda desse material é revertido em castração de animais em situação de abandono ou pertencentes a famílias carentes nas regiões de vulnerabilidade econômica e social. Além disso, o projeto também possui uma vertente ambiental, auxiliando na conscientização dos cuidados com o meio ambiente e sustentabilidade.

Com o intuito de despertar o interesse das pessoas para a temática, além de trazer maior visibilidade ao Projeto, será produzida uma divulgação através da publicação dos resultados alcançados que terá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

o objetivo de fortalecer e gerar informação para a causa, propagando à comunidade a importância e as possibilidades proporcionadas em decorrência da castração.

Tendo em vista que atualmente gerar conteúdo no ambiente digital é uma forma de comunicação eficiente e direta, pretende-se divulgar igualmente em mídias sociais do próprio Projeto ESTIMA+AÇÃO.

Além das ações online, os materiais serão disponibilizados como estímulo à divulgação promovendo a propagação do conteúdo.

Produtos Esperados:

Este projeto propõe o controle da população de cães e gatos, mediante ampliação das ações de esterilização em massa, objetivando a proteção, promoção e preservação da saúde e bem-estar animal e a preservação da qualidade do meio ambiente, promovendo campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos. O controle populacional de cães e gatos através da castração é também uma forma de promoção da saúde pública, uma vez que reduzindo a população de cães e gatos errantes ocorrerá diminuição no número de hospedeiros e reservatórios de patógenos. Como forma de devolutiva à sociedade, serão publicados os resultados alcançados com as metas pactuadas.

Forma de execução das atividades:

Inicialmente serão mapeadas as áreas que apresentam a maior demanda de castração e de animais em situação de abandono. Após a interface do projeto com a população local bem como com a identificação de protetores independentes. Depois desta fase, haverá a fase de divulgação do projeto dentro da territorialidade. Em cada região, junto à divulgação do projeto, serão realizadas palestras sobre a importância da castração, posse consciente e sobre cuidados. A partir deste momento, a equipe técnica começará a fazer o agendamento e a triagem dos animais. Após a cirurgia de castração, os animais castrados serão acompanhados nos cuidados da recuperação dos animais.

Avaliação Clínica

Nos dias e horas agendados, o animal será submetido a realização de exame hematológico (hemograma) e uma avaliação clínica de anamnese para a confirmação do cumprimento dos pré-requisitos de higiene para o procedimento cirúrgico. Caso haja a constatação de algum sinal de enfermidade ou não preenchimento dos pré-requisitos necessários para a cirurgia, o tutor será orientado para os devidos cuidados e realizar o agendamento tão logo a impossibilidade seja corrigida.

Em casos de suspeita de zoonose, o tutor será encaminhado à Unidade de Saúde Animal do seu Município.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

Atendimento Clínico

Desde os primórdios da humanidade, os seres humanos mantêm uma estreita relação com os animais, com o decorrer do tempo, esses animais vêm se tornando como membros da família, necessitando, desse modo, de cuidados mais específicos com relação a sua saúde. O projeto, tem como objetivo levar atendimento clínico na área de Clínica Médica de animais domésticos (cães e gatos), para as comunidades mais necessitadas do estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas Regiões Metropolitana, Norte Fluminense e Noroeste Fluminense.

Serão realizadas nas comunidades consultas gratuitas com coleta de material para exames e fornecimento de orientações sobre a promoção da saúde dos animais, respeito a guarda responsável, vacinação, alimentação e cuidados gerais com os animais domésticos. Além disso serão confeccionados banners e folders que ficarão expostos em praça pública e feiras livres, e neles conterão as informações importantes sobre a saúde de cães e gatos.

Etapas do Processo

1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	5ª ETAPA
<ul style="list-style-type: none">Planejamento das ações;Identificação da equipe;Levantamento das áreas a serem atendidas e distribuição das tarefas para os membros da equipe.	<ul style="list-style-type: none">Divulgação de ações por meio da distribuição de folhetos explicativos;Realização de palestras informativas	<ul style="list-style-type: none">Atendimentos e análise do processo de atendimento e procedimento nos animais.	<ul style="list-style-type: none">Implementar ações por meio do Veículo de base clínica para atender as pessoas de baixa renda em relação a saúde dos animais e, consequentemente, colaborar para o bem-estar da população.	<ul style="list-style-type: none">Apresentação dos resultados, Artigos, Relatórios Gráficos, Palestra informativa, Folheto explicativo e vídeo.
OBJETIVO OPERACIONAL DA ETAPA				
<ul style="list-style-type: none">Definir equipe e suas tarefas, criar cronograma de atendimento das áreas a serem atendidas;	<ul style="list-style-type: none">Estacionar o Veículo de base clínica no local onde serão realizados os procedimentos;Criar e distribuir folhetos explicativos para apresentar	<ul style="list-style-type: none">Realizar consultas e procedimentos;Apresentar resultados em forma de relatórios;Categorizar pelas famílias caninas ou felinas;Apresentar quantitativo	<ul style="list-style-type: none">Atender à população mais vulnerável, levando informação, conscientização sobre os benefícios da castração para os animais e para os seres humanos conscientizar os tutores sobre a importância da	<ul style="list-style-type: none">Apresentar a contribuição do projeto para as políticas públicas em comunidades carentes;Totalizar locais atendidos, número de procedimentos.Informar a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

	benefícios da castração; • Marcar as consultas veterinárias.	de procedimentos realizados; • Entregar relatórios para CRMV.	castração como forma de respeito, cuidado e atenção aos animais.	população sobre vantagens de manter a saúde dos animais por meio da castração. • Divulgar o projeto.
--	---	--	--	---

Monitoramento e Avaliação

As metas serão aferidas de forma quantitativa e qualitativa. A partir do número de atendimentos e de castrações realizadas, bem como através de monitoramento das atividades previstas, com o acompanhamento da satisfação dos tutores com os procedimentos e serviços oferecidos pelo CastraPet. A aferição das metas busca avaliar o relacionamento entre a parceira e o público-alvo, de modo a identificar a adequação da prestação de serviços pela Organização com a demanda do público-alvo.

OBJETIVO ESPECÍFICO RELACIONADO	Contribuir para a saúde dos animais através de ações de políticas públicas para atender a população de baixa renda com o intuito de proporcionar o bem-estar dos animais de estimação e as respectivas famílias que são responsáveis pelo seu cuidado	Informar e conscientizar a população sobre os benefícios da castração para os animais e os benefícios que esta ação traz para a população geral da região, através de campanhas educativas sobre a posse responsável de animais doméstico	Controlar a população de cães e gatos através da castração como forma de promoção da saúde pública.
META	Atender 01 (um) território do Estado do Rio de Janeiro, com 50 (cinquenta) consultas médico veterinárias.	1 (uma) palestra por mês, ao longo dos 10 (dez) meses do projeto	Realizar 50 (cinquenta) castrações mensais e 50 (cinquenta) consultas.
INDICADOR	Número de atendimentos realizados e nível de satisfação dos usuários superior a 75% (setenta e cinco por cento) através de monitoramento e pesquisa diagnóstica.	Número de participantes das palestras, nível de satisfação do público através de monitoramento, número de folhetos educativos distribuídos.	Número de castrações realizadas, grau de satisfação dos tutores em mais de 75% (setenta e cinco por cento), mensuração através de relatórios e

			pesquisa e monitoramento da satisfação dos atendidos.
--	--	--	---

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 22/2024, de 22 de janeiro de 2024.

Projeto “Estima+Ação”

Função: Discente de Pós-Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Matrícula: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Pós-Graduação ao qual está vinculado(a):

() Mestrado () Doutorado () Especialização () Residência

Programa de Pós-Graduação em que está matriculado: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital; Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura Gov